



APROVO,  
/ /2023

A Ministra da Agricultura e da Alimentação

(*Maria do Céu Antunes*)

SERVIÇO: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

## Mapa de Pessoal para 2024

### MAPA RESUMO

**OE 2024**

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vice-presidente (1)	1	
Diretor de serviços (2)	3	
Chefe de divisão (3)	6	
Técnico Superior	59	
Especialista de Informática	2	
Assistente Técnico	59	
Assistente Operacional	11	
Agente de Fiscalização	9	
<b>Total</b>	<b>151</b>	

- (1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão;  
(2) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril;  
(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no DR, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR, 2.ª série, n.º de 242, de 17 de dezembro.

**MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)**

Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

**OE 2024**

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias									Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (2)	Chefe de Divisão (3)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Agente de Fiscalização				
Atribuições e competências fixadas no Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão	Conselho Diretivo	1	1										2	Aguarda designação de Vice-presidente.
Apoio ao Conselho Diretivo na área de secretariado, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente	Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo							2	1				3	
	<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>			<b>5</b>	
Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências	Gabinete Jurídico (GJ)					4		1					5	
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>5</b>	
Gerir, dinamizar e promover a melhoria contínua do sistema da qualidade, com o objetivo de satisfazer os clientes (internos e externos) e de manter a sua adequabilidade e atualização face aos referenciais normativos aplicáveis	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI)					2							2	
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>2</b>	





Expediente e serviços gerais	Serviços gerais											1 posto AO para Delegação Porto.		Por mobilidade.
	Subtotal	0	0	1	0	12	0	7	3	4	0	0	4	24
Conceber, desenvolver, implementar e assegurar a gestão dos Sistemas de Informação e de Comunicação	Serviço de Sistema de Informação e Comunicação (SIC)											1 posto TS - Licenciatura em Engenharia Informática, ou áreas afins, para a Sede no Peso da Régua.		Por recrutamento externo.
	Subtotal	0	0	0	1	3	2	1	0	0	0	0	7	7
Total DSAF		0	0	1	1	15	2	8	4	0	0	0	31	
Gerir o controlo e a fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo (DSFC)			1										1
	Subtotal	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	10	11
Controlar e fiscalizar os vinhos do Porto, Douro e Duriense e os vinhos suscetíveis de obter essas denominações de origem e indicação geográfica e das aguardentes vínicas destinadas à elaboração dos vinhos do Porto e Moscatel do Douro	Gabinete de Fiscalização (GF)											1 posto TS- Licenciatura em Engenharia Agrícola, Enologia, Agronomia, ou área afins, para a Sede no Peso da Régua.		Por mobilidade.
	Subtotal	0	0	0	0	2	0	0	1	8	0	0	11	11
Assegurar a elaboração e a atualização do ficheiro descritivo das parcelas de vinha aptas a produzir vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)											2 postos TS- Licenciatura em Agronomia, Geografia, Sistemas de Informação Geográfica, ou áreas afins, para a Sede no Peso da Régua.		1 TS por mobilidade; 1 TS recrutamento externo.
	Subtotal	0	0	0	1	6	0	7	0	1	1	0	15	15

Organizar o registo das pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à produção, armazenamento e ao comércio dos vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Controlo Administrativo (SCA)											3 postos - AT, para a Sede no Peso da Régua.	Por mobilidade.
					1				10				11
	Subtotal	0	0	0	1	0	0	10	0	0			11
	Total DSFC	0	0	1	2	14	0	21	1	9	0		48
Gerir a certificação e o controlo da qualidade das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação (DSTC)											1 posto TS Licenciatura em Agronomia, Enologia e afins 1 posto AT, para Delegação Porto.	Por mobilidade.
				1		2		5					8
	Subtotal	0	0	1	0	2	0	5	0	0			8
Executar as análises para certificação e controlo das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense, certificação e controlo da qualidade das aguardentes víquicas destinadas à elaboração de Vinho do Porto e Moscatel do Douro, bem como as análises para caracterização dos produtos e correspondente avaliação da qualidade e segurança alimentar	Serviço de Laboratório (SL)											2 postos TS - Licenciatura em Engenharia Alimentar, Química, Bioquímica, Agronomia, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins; 2 postos AT - 1 posto AO, para a Delegação no Porto, todos para a Delegação no Peso da Régua.	Por recrutamento externo.
					1	9		9	1				20
	Subtotal	0	0	0	1	9	0	9	1	0	0		20
Executar as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense e aguardentes víquicas destinadas à elaboração do vinho do Porto	Serviço de Prova (SP)											1 posto TS- Licenciatura em Biologia, Química, Farmácia, ou áreas afins, para a Delegação no Porto; 2 postos AO, 1 para a Sede no Peso da Régua e 1 para a Delegação no Porto.	Por mobilidade.
					1	3		2	3				9
	Subtotal	0	0	0	1	3	0	2	3	0			9
	Total DSTC	0	0	1	2	14	0	16	4	0	0		37
	<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>59</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>0</b>		<b>151</b>

(1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão;

(2) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril;

(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no DR, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR, 2.ª série, n.º de 242, de 17 de dezembro.

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado;

(b) mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial.